



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
NILTON FRANCO
FRANCO, SIMPLES E AMIGO!



PROJETO DE LEI 08/2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da ponte que liga o município de Palmas ao distrito de Luzimangues, no município de Porto Nacional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da ponte localizada sobre o Rio Tocantins, que liga o município de Palmas ao distrito de Luzimangues, no município de Porto Nacional, atualmente denominada **Ponte Governador José Wilson Siqueira Campos**, passando a denominar-se **Ponte Moisés Nogueira Avelino**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 19 | 10 | 2026

º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por finalidade promover a alteração da denominação da ponte que liga o município de Palmas ao distrito de Luzimangues, passando a homenagear **Moisés Nogueira Avelino**, figura de reconhecida relevância histórica, política e institucional para o Estado do Tocantins.

Moisés Nogueira Avelino possui trajetória pública marcada por relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins e ao município de Paraíso do Tocantins, tendo exercido os cargos de **Prefeito de Paraíso do Tocantins por três mandatos (1983–1988, 2013–2016 e 2017–2020)**, **Governador do Estado do Tocantins (1991–1994)** e **Deputado Federal por dois mandatos (1995–1999 e 2007–2011)**, contribuindo de forma significativa para a consolidação política, administrativa e institucional do Estado.

A ponte que conecta Palmas a Luzimangues possui grande valor estratégico, social e econômico, sendo um dos principais eixos de integração regional, responsável por facilitar o deslocamento de pessoas, o escoamento da produção e a expansão urbana e econômica da região metropolitana da capital. Trata-se, portanto, de um equipamento público de alta relevância, cujo nome deve refletir a história e os valores do povo tocantinense.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
**NILTON
FRANCO**
FRANCO, SIMPLES E AMIGO!



A alteração proposta não tem o intuito de desmerecer personalidades históricas anteriormente homenageadas, mas sim de reconhecer, de forma legítima e simbólica, a contribuição de Moisés Nogueira Avelino ao Estado do Tocantins, perpetuando sua memória por meio de um patrimônio público de grande visibilidade e importância.

Ressalta-se que a iniciativa não gera impacto orçamentário significativo, limitando-se à atualização de registros administrativos e sinalizações, ações que podem ser realizadas de forma planejada e gradual pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação deste Projeto de Lei, por sua relevância histórica, política e social, contribuindo para o reconhecimento daqueles que ajudaram a construir e fortalecer o Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.

NILTON
BANDEIRA
FRANCO:416
14283168
NILTON FRANCO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital por NILTON BANDEIRA
FRANCO:41614283168
Dados: 2026.01.05 13:02:26 -03'00'

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVOAssembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P73f353884f991dcdae5f8bee1284ece4K15617**Autor: **NILTON FRANCO**Descrição: **Dispõe sobre a alteração da denominação da ponte que liga o município de Palmas ao distrito de Luzimangues, no município de Porto Nacional**Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da CasaEnviada por: **Nilton Franco**
(**dep.nilton.franco**)Data de Envio: **05/01/2026**
13:05:16

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



NILTON FRANCO